



JORNAL OFICIAL

Terça-feira, 26 de Setembro de 2006



Série

Número 128

Suplemento

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E FINANÇAS

Portaria n.º 110/2006

Autoriza a repartição dos encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 15/2006 de “CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DE MACHICO, NOS SÍTIOS DA RIBEIRA GRANDE E MAROÇOS, 1.ª FASE”.

Portaria n.º 111/2006

Altera o n.º 1 da Portaria n.º 75/2006, de 17 de Maio que aprovou a repartição dos encargos orçamentais a aplicar ao processo n.º 125/2006 do contrato-programa de “CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO VIÁRIA EM TÚNEL À ZONA CENTRAL E NORTE DA VILA DA RIBEIRA BRAVA”.

**SECRETARIAS REGIONAIS DO EQUIPAMENTO
SOCIAL E TRANSPORTES E DO PLANO E
FINANÇAS****Portaria n.º 110/2006**

Dando cumprimento ao artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho de 1999, manda o Governo Regional através dos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes, o seguinte:

- 1 - Os encargos orçamentais a aplicar aos trabalhos do processo n.º 15/2006 “CANALIZAÇÃO DA RIBEIRA DE MACHICO, NOS SÍTIOS DA RIBEIRA GRANDE E MAROÇOS, 1.ª FASE”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2006 € 101.847,36
Ano económico de 2007 € 2.188.045,26
Ano económico de 2008 € 757.607,38
- 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 24 Subdivisão 12 Classificação económica 07.01.04X do Orçamento da RAM para 2006.
- 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/08/04.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, EM EXERCÍCIO, José Manuel Ventura Garcês

Portaria n.º 111/2006

Havendo necessidade de redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 75/2006, de 17 de Maio de 2006 e publicada no Jornal Oficial n.º 84, I Série, de 29 de Junho de 2006, manda o Governo Regional pelos Secretários Regionais do Plano e Finanças e do Equipamento Social e Transportes o seguinte:

- 1 - O n.º 1 da Portaria n.º 75/2006, de 17 de Maio de 2006, passa a ter a seguinte redacção:
 - 1 - Os encargos orçamentais a aplicar ao Processo n.º 125/2006 do contrato-programa “CONSTRUÇÃO DA LIGAÇÃO VIÁRIA EM TÚNELÀ ZONACENTRALE NORTE DAVILADA RIBEIRA BRAVA”, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
Ano económico de 2006 € 205.000,00
Ano económico de 2007 € 1.893.235,00
Ano económico de 2008 € 1.893.233,27
 - 2 - A despesa emergente do contrato a celebrar relativa ao corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 06 Capítulo 50 Divisão 04 Subdivisão 10 Classificação económica 08.01.01A do Orçamento da RAM para 2006.
 - 3 - Esta Portaria entra imediatamente em vigor.

Assinada a 2006/09/01.

O SECRETÁRIO REGIONAL DO PLANO E FINANÇAS, José Manuel Ventura Garcês

O SECRETÁRIO REGIONAL DO EQUIPAMENTO SOCIAL E TRANSPORTES, Luís Manuel dos Santos Costa

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e a assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direcção Regional da Administração da Justiça.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fracção de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

ASSINATURAS

	<u>Anual</u>	<u>Semestral</u>
Uma Série	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries	€ 63,78	€ 31,95;
Completa	€ 74,98	€ 37,19.

Aestes valores acrescentem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de Janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA

Divisão do Jornal Oficial

IMPRESSÃO

Divisão do Jornal Oficial

DEPÓSITO LEGAL

Número 181952/02

O Preço deste número: € 1,21 (IVA incluído)